



+ **UNIVERSO** +

CENTRO UNIVERSITÁRIO, FACULDADE E UNIVERSIDADE



Membro da Rede  
Escolas Associadas

# MIA

## 2024

Manual Informativo do Aluno

# EJA

Educação de Jovens e Adultos

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2. CAPDHC UMA HISTÓRIA DE SUCESSO .....	4
3. FILOSOFIA .....	5
4. PROPOSTA PEDAGÓGICA .....	6
5. APRESENTAÇÃO DO CURSO / OBJETIVO .....	6
5.1 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO .....	7
5.2 - METODOLOGIA .....	8
5.3 - CONTEÚDOS .....	8
5.4 – ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA SEU ESTUDO .....	9
5.5 - MATERIAIS DO CURSO .....	9
5.6 - PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA .....	9
6. AVALIAÇÃO .....	9
7. SEGUNDA CHAMADA.....	10
8. COMUNICAÇÃO .....	10
9. NORMAS REGIMENTAIS .....	11
10. NORMAS GERAIS E CONTRATUAIS.....	13
11. CERTIFICAÇÃO .....	13

# 1. APRESENTAÇÃO

“Educar não é cortar asas, mas orientar o voo”

Paulo Freire

Com a consciência que a missão do Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara é orientar o voo gradativo de nossas crianças e jovens na conquista dos sonhos das famílias que confiam na equipe educacional desta Instituição, iniciamos 2024 idealizando novos projetos, na certeza que quem ACREDITA, INTENCIONA E TEM PERSISTÊNCIA, concretiza os sonhos e as metas estabelecidas.

Importante é ser transparente nas normas e procedimentos diários, para que o “conjunto” formado por: Direção, Professores, Funcionários, Alunos e Família caminhe para um único fim: o sucesso do fazer educacional. Para tal, entregamos este manual norteador dos processos, e que prioriza o bom relacionamento entre família e Instituição, perpetuando a obra de educar futuros cidadãos para uma Pátria acolhedora, justa e socialmente responsável.

Iniciemos 2024 com a certeza de que unidos somos mais fortes e podemos superar as impossibilidades, acreditando que:

“A hora mais ‘escura’ da noite é justamente aquela que nos permite ver melhor as estrelas” (Charles A. Beard)

Desejando um bom ano letivo,

**Jaína dos Santos Mello Ferreira**

Reitora

**Suzana de Fátima Piaz Barcellos**

Diretora CApDHC



## 2. CAPDHC UMA HISTÓRIA DE SUCESSO



Doze de outubro de 1959, ou seja, há sessenta e três anos, os professores Joaquim de Oliveira e Marlene Salgado de Oliveira decidiram criar no bairro da Santíssima Trindade um colégio que começou com trinta e três alunos.



Em 1965 criaram o curso Ginásial e a partir de 1969, implantam o 2º grau, com o curso normal.

O sonho do casal, no entanto, era muito maior do que já haviam realizado. O município de São Gonçalo, apesar de sua importância econômica no contexto da região, não possuía uma única instituição de ensino superior. Iniciaram, então, uma intensa luta pela criação de cursos superiores e, para isso foi criada, em maio de 1970 a Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura – ASOEC, entidade mantenedora da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de São Gonçalo, com os cursos de Pedagogia e Letras.

Finalmente, em 1993, pela excelência de seu trabalho, pela quantidade de cursos em todas as áreas do saber, a Faculdade adquire o status de Universidade, passando a denominar-se Universidade Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.

Como campo de estágio para alunos dos diversos cursos da Universidade, o Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara, uma das mais tradicionais instituições de ensino do município, oferece Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

Seus alunos participam ativamente das mais relevantes atividades como, por exemplo:

- Olimpíada Brasileira de matemática;
- Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica em que conquistaram medalha de ouro;
- Concurso Internacional de Redação, patrocinado pela UNESCO;
- Destaques no exame nacional do Ensino Médio (ENEM).

No desporto está sempre entre as melhores posições sendo invejável o número de medalhas e troféus até agora conquistados.

O Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara associado à UNESCO está no município de São Gonçalo e Niterói e a Universidade extrapolou, hoje nas seguintes localidades:

### 1- Estado do Rio de Janeiro – Universidade Salgado de Oliveira com Campus em:

- Niterói
- São Gonçalo
- Campos dos Goytacazes

## 2- Goiás

- **Centro Universitário Universo Goiânia**

## 3- Pernambuco

- **Centro Universitário Universo Recife**

## 4- Minas Gerais

- **Centro Universitário Universo Juiz de Fora**
- **Centro Universitário Belo Horizonte**
- **Centro Universitário Triângulo**

## 5- Bahia

- **Centro Universitário Universo Salvador**

- Além destes campos, a Universo se expande pelo Brasil através dos seus polos de Ensino a distância.

Os professores Joaquim de Oliveira e Marlene Salgado do Oliveira tinham profundo orgulho da Obra Educacional que criaram e que hoje já conta com a valorosa ajuda de seus filhos, noras e netos, e uma comunidade acadêmica e de técnicos administrativos que não medem esforços para uma educação de excelência.

Wellington, Jefferson e Wallace são hoje os braços fortes que guiam os destinos de todo este complexo Educacional que nasceu Gonçalense e, com muito orgulho, permanece Gonçalense.

## 3. FILOSOFIA

O CApDHC tem como filosofia proporcionar ao indivíduo a aquisição de conhecimentos necessários ao desenvolvimento da inteligência crítica, de habilidades, de tomada de decisão, de competência na resolução de problemas, itens necessários à formação de valores que ressaltem a consciência das responsabilidades do cidadão e da convivência democrática.

O CApDHC tem por finalidade:

- a) Oferecer ensino de alta qualidade, visando ao desenvolvimento total do aluno;
- b) Buscar, em estudos e pesquisas atualizadas, novas metodologias e técnicas de ensino aprendizagem que, uma vez implementadas, possam elevar a qualidade do processo escolar;
- c) Manter um plano pedagógico que valorize a cultura do aluno e permita acrescentar experiências, utilizar cursos extraordinários, estudos independentes, ensino a distância e projetos individuais ou coletivos;
- d) Identificar problemas de aprendizagem, assim como os portadores de altas habilidades, a fim de lhes proporcionar atendimento diversificado e permitir seu avanço progressivo;

- e) Proporcionar ao aluno o domínio de recursos científicos e tecnológicos que permitam sua atuação no moderno meio informatizado, favorecendo sua inserção na sociedade e no mundo do trabalho;
- f) Oferecer ao aluno a noção de direitos e deveres da pessoa humana, do cidadão, da família, do Estado e da sociedade.

Desenvolver no aluno o respeito à dignidade, à tolerância e às liberdades fundamentais do homem, o espírito de cidadania, de convivência social, de preservação do meio ambiente, de preservação do patrimônio cultural e de sua expansão.

#### **4. PROPOSTA PEDAGÓGICA**

A Educação de Jovens e Adultos tem por finalidade suprir a escolarização básica regular para jovens e adultos que não tenham frequentado cursos regulares ou que não tenham concluído seus estudos na idade própria. De acordo com a necessidade da clientela, a Educação de Jovens e Adultos pode funcionar nos horários diurnos ou noturnos, com metodologias alternativas, tutorial presencial e/ou remota e, principalmente, concluir seu ciclo de estudos no tempo que lhe seja apropriado e possível.

O tutor poderá auxiliá-lo no processo da aprendizagem nos horários disponíveis conforme cronograma fornecido pela coordenação do curso.

O Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara, tem mais de 60 anos de experiência em educação de qualidade, apresenta a EJA como uma das modalidades de oferta de educação e escolaridade, para todos que aspiram concluir o Ensino Fundamental e Médio, para melhorar suas possibilidades para o mercado de trabalho, e para aqueles que interromperam sua vida escolar, visando o prosseguimento dos estudos.

Os cursos da EJA têm a duração mínima de oito meses e máxima de doze meses para alunos que cursarem todas as disciplinas seguindo seu cronograma.

Porém, trabalhamos com aproveitamento de estudos, e o aluno que comprovar ter sido aprovado em algumas disciplinas do Ensino Médio ficará isento das mesmas e fará a EJA parcialmente.

A Coordenação Geral da EJA fica na sede de São Gonçalo no Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara/UNIVERSO, Rua Lambari, nº 10, São Gonçalo-RJ e seus polos, para as atividades presenciais do curso, serão solicitadas ao CEE/RJ e assim que aprovados, serão instalados onde for conveniente.

#### **5. APRESENTAÇÃO DO CURSO / OBJETIVO**

Proporcionar aos jovens e adultos, através da complementação da aprendizagem, uma ação educacional supletiva, possibilitando-lhes a certificação. Com o retorno à escola, torna-se possível o resgate da credibilidade na educação, porque a EJA se ajusta a seus interesses, suas condições de vida e trabalho, utilizando uma metodologia acessível.

Além disso, pretende garantir oportunidades de formação que os preparem para ingressar no mercado de trabalho, tornando-os aptos a adaptarem-se à crescente competitividade nas mais diversas tarefas, de forma polivalente e continuada. Através da formação do hábito de aprender a aprender, as formas de produção e as condições de trabalho evoluem voluptuosamente.

Visando uma clientela de “estudantes que aspiram trabalhar e de trabalhadores que necessitam estudar”, o Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara define os objetivos dos cursos que serão ofertados nas modalidades Presencial e da Educação a Distância:

- a) Proporcionar a um contingente significativo de alunos a oportunidade de iniciar ou dar prosseguimento de sua vida escolar, além da possibilidade de educação continuada, para realização plena como cidadãos, na vida social e no contexto do trabalho;
- b) Proporcionar possibilidades de estudo em localidades aonde a escola não chega, levando informações a uma parcela da sociedade que a elas não tiveram acesso;
- c) Atender às diversas características dos alunos, facultando-lhes a escolha do horário, a duração do curso e seu local de estudo;
- d) Promover a autodidaxia, o desenvolvimento do pensamento autônomo, criativo e da curiosidade cultural do aluno;
- e) Incentivar o aluno à apropriação, de modo reflexivo, do conjunto de conhecimentos oferecidos pelas várias disciplinas que compõem o currículo.

## **5.1 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO**

A EJA atenderá alunos:

1. No Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e Ensino Médio;
2. A possibilidade de conclusão do curso varia de 8 (oito) meses para o Ensino Médio e 12 (doze) meses Ensino Fundamental e Ensino Médio ou, conforme desempenho do aluno;
3. As aulas presenciais (com tutores) que o aluno precisa frequentar correspondem a 20% (vinte por cento) do total da carga horária de cada disciplina e tendo 6 (seis) horas por semana equivalendo a 1 (uma) visita ao polo;
4. A Coordenação Geral do EJA se localiza – Campus São Gonçalo onde funciona o Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara que expedirá os documentos de conclusão;
5. Coordenação Geral do EJA dispõe de toda a estrutura da UNIVERSO – Campus São Gonçalo onde funciona o Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara. Sendo assim os alunos podem contar com laboratórios de informática, biblioteca, audiovisual, sala de leitura, auditório, tele salas, sites, etc.;
6. As Coordenações dos polos ficarão nos locais autorizados para o funcionamento dos mesmos;

7. A Coordenação Geral, na sede, estará em constante inter-relação com as Coordenações dos polos;
8. O material básico do aluno, para acompanhamento das aulas e de suas atividades fora do polo, serão os módulos instrucionais, cada polo possuirá todos os módulos para serem usados no local que estão no site;
9. A comunicação do aluno com o polo se dará:
  - Presencial
  - Telefone
  - E-mail
  - Correspondência

## 5.2 - METODOLOGIA

Após ter lido o MIA do aluno, faça o planejamento diário de seus estudos. Dessa maneira, você conseguirá organizar melhor seu tempo, para se aprofundar na leitura dos conteúdos propostos, facilitando sua posterior reflexão a respeito. Poderá, então, realizar todas as atividades do curso, sem acumular dificuldade. Procure assistir vídeos na medida que estuda pois isso facilitará sua compreensão e aprendizagem. O curso é ministrado nas seguintes modalidades:

- a) PRESENCIAL - encontros semanais, com duração de 6 horas entre tutores e alunos. Nos polos, onde se realizam os encontros presenciais, são realizadas aulas e dúvidas são retiradas e se estabelecem regras e orientações para os estudos a distância;
- b) DISTÂNCIA: encontros semanais, com duração de 6 horas entre tutores e alunos, estudos via Plataforma Meet, onde o aluno pode estudar em casa ou no trabalho, nas suas horas para tal, sozinhos ou com outros colegas do mesmo polo ou da mesma empresa;
- c) Para isso haverá a utilização do material instrucional das disciplinas disponíveis no site do colégio ([www.colegiodomhelder.com.br](http://www.colegiodomhelder.com.br)) e de outros recursos indicados pelo tutor do polo. Para sanar dúvidas os alunos serão orientados a usar o suporte pedagógico: fórum, chats, exercícios, tutoria online e presencial, e, outras ferramentas para complementação da aprendizagem. As avaliações são presenciais.

## 5.3 – CONTEÚDOS

Os módulos instrucionais apresentam conteúdos significativos e atualizados. Com avanços progressivos e trabalhando de forma prazerosa, os módulos procuram evitar o cansaço do estudante, pois trazem orientações claras. Desse modo, facilitam a condução independente do



aluno em relação ao seu estudo. Além disso, cada módulo é composto, também, de exercícios de reforço, que levam à reflexão e ao pensamento crítico e ajudam a fixar o conteúdo desenvolvido.

#### **5.4– ORIENTAÇÕES BÁSICAS PARA SEU ESTUDO**

- Estabeleça seus objetivos;
- Agende um período para estudar e procure respeitá-lo. Fixe um tempo mínimo de estudo conforme seu ritmo e suas necessidades;
- Procure não ficar com pendências, pois isso se torna uma “bola de neve” e você acabará por não aproveitar, adequadamente, a disciplina;
- Aproveite todos os recursos oferecidos e, principalmente os conhecimentos do professor;
- Faça intervalos;
- Grife, sublinhe; faça esquemas, sintetize ideias; pergunte, discuta, proponha!
- Não siga adiante se encontrar algo que não compreende;
- Participar das aulas de reforço com os tutores.

#### **5.5– MATERIAIS DO CURSO**

No site o aluno encontrará: [www.domhelder.g12.br](http://www.domhelder.g12.br)

- MIA (Manual Informativo do Aluno)
- Complementos de estudo
- Materiais instrucionais

#### **5.6- PLANTÃO DE ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

Considere o (a) tutor (a) como um (a) parceiro (a) que poderá auxiliá-lo (a) no processo de aprendizagem. Procure dividir com ele (a) as alegrias e os percalços do caminho, as dificuldades ou problemas que não puder resolver sozinho (a), não hesite em recorrer novamente a ele (a), caso a situação permaneça sem solução (apesar dos esforços) ou faça uso de qualquer uma das opções disponíveis, a que lhe for mais conveniente.

A função do (a) tutor (a), no curso, é acompanhá-lo (a) em sua busca de conhecimento, por meio das atividades de avaliação, do memorial ou de outros contatos, e apoiá-lo (a), conforme necessário, sem, contudo, substituí-lo (a) nesse processo. Esteja certo (a) de que o (a) tutor (a) também aprende, e muito, no processo interativo.

### **6. AVALIAÇÃO**

De uma forma geral, a EJA elege a avaliação contínua e cumulativa e o aproveitamento escolar é avaliado em duas etapas, fazendo prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando, principalmente, os resultados de longo prazo do curso em detrimento dos resultados eventuais, como as provas finais.

Assim, por se entender que os resultados mais significativos são aqueles conseguidos no decorrer no processo de ensino-aprendizagem, estudos, atividades e tarefas serão orientados e cobrados dos alunos, com a finalidade de traçar seu perfil de mudanças e crescimento.

- **Avaliação Indireta (A1)**

Atividades, complementos de estudo, participação nas aulas serão avaliados em uma escala de 0 a 10.

- **Avaliação Direta (A2)**

Avaliação presencial onde os alunos serão avaliados em uma escala de 0 a 10.

Será considerado aprovado:

- a) A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, fixadas nos módulos de cada disciplina;
- b) O aluno será promovido à disciplina seguinte, desde que tenha alcançado, no mínimo, nota 6 (seis);
- c) Ao aluno que não alcançar a nota mínima 6 (seis) exigida, será ofertada novamente a disciplina com novas experiências pedagógicas de aprendizagem, com vista a possibilitar ao aluno a aquisição de competência e habilidades e a realização de uma nova avaliação;
- d) Será considerado concluinte do curso o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso.

## **7. SEGUNDA CHAMADA**

Caso haja necessidade de realização de 2ª chamada para uma ou mais avaliações, o aluno deverá apresentar justificativa por escrito, sendo esta analisada pela Coordenação Administrativo Pedagógica e efetuar requerimento na Secretaria do CApDHC no prazo máximo de 48h:

- a) Afastado das atividades escolares por recomendação médica, mediante apresentação do atestado médico, aos dias ausentes conforme decreto-lei nº 1.044 de 21/10/1969 e a Lei nº 6.202 de 17/04/1975;
- b) Luto e/ou gala, no prazo previsto por lei;
- c) Por motivo de convocação oficial;
- d) Em atividade militares e no exercício efetivo de plantões;
- e) Por motivo de licença maternidade;
- f) Em atividades promovidas pela escola.

## **8. COMUNICAÇÃO**

- CApDHC: [www.colegiodomhelder.com.br](http://www.colegiodomhelder.com.br)

- UNIVERSO: [www.universo.edu.br](http://www.universo.edu.br)
- E-mail CApDHC: São Gonçalo: [seccolegio@sg.universo.edu.br](mailto:seccolegio@sg.universo.edu.br)
- Fanpage: [www.facebook.com/capdomhelder](http://www.facebook.com/capdomhelder)
- Instagram: @capdomhelder
- E-mail institucional dos professores
- E-mail da coordenação:

## 9. NORMAS REGIMENTAIS

- São deveres do aluno:
  - a) Tomar conhecimento, respeitar e cumprir as determinações deste Regimento;
  - b) Ser assíduo e pontual às aulas e a outras atividades e trabalhos escolares
  - c) Apresentar-se para as aulas, inclusive as de Educação Física e as de Laboratórios, trajando o uniforme completo ou vestuário adequado aos atos escolares, mantendo o máximo asseio e alinhado;
  - d) Cumprir suas tarefas escolares, realizando-as conforme orientação dos professores;
  - e) Manter seus livros, cadernos e material escolar, devidamente em ordem e bem cuidados;
  - f) Acatar a autoridade dos professores, superiores e funcionários do colégio;
  - g) Tratar com respeito e com cordialidade os professores, funcionários e colegas;
  - h) Assumir atitudes de respeito e consideração pessoal e coletiva, em todos os ambientes da escola;
  - i) Honrar o nome da escola, dentro e fora dela, respeitando o uniforme, não se envolvendo em atitudes que cause danos ao patrimônio ou a imagem desta;
  - j) Colaborar para que, em qualquer dependência da escola, haja ordem, respeito e interesse pela aprendizagem;
  - k) Colaborar no asseio da escola e na preservação do patrimônio do colégio em geral e especialmente da sala de aula e da carteira que lhe for designada;
  - l) Indenizar os danos que causar, tanto ao estabelecimento, quanto aos funcionários e colegas;
  - m) Assumir a responsabilidade, quando suspenso, de obter as tarefas e apresentá-las ao professor após o período impeditivo de repreensão.
  
- É vedado ao aluno:
  - a) Ocupar-se durante as aulas, de trabalhos estranhos às mesmas;
  - b) Prejudicar o ambiente de atenção e respeito por professores, funcionários e colegas na sala de aula, dificultando sua própria aprendizagem e a do coletivo da turma;
  - c) Praticar, dentro ou fora do colégio, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
  - d) Causar danos de qualquer natureza à escola;
  - e) Utilizar-se de processos fraudulentos na realização de suas atividades escolares;
  - f) Desrespeitar as instruções disciplinares;

- g) Realizar ou incitar atos que prejudiquem a ordem e a disciplina;
- h) Retirar-se da sala e/ou escola durante as atividades escolares ou nela permanecer fora do horário sem estar devidamente autorizado para tal;
- i) Assumir atitudes de desrespeito e desconsideração pessoal e coletiva, em todos os ambientes da escola;
- j) Fumar, ingerir bebidas alcoólicas, isotônicos nas dependências da escola, incluindo varandas, pátios e toaletes;
- k) Portar armas, objetos perigosos e fazer uso de tóxicos;
- l) Praticar ou expor textos ou imagens impressas ou gravuras que prejudiquem valores éticos e morais;
- m) Trazer para a escola aparelho celular ou de comunicação, bem como objetos de valor estranho à atividade escolar, estando ciente os pais e responsáveis de que a escola não se responsabiliza pelo extravio, perda, furto ou roubo de tais bens ou valores, conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços;
- n) Utilizar aparelho celular ou outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de diversão em sala de aula.

A não observância do que dispõe este Regimento, torna os membros do Corpo Discente do CAPDHC passíveis das seguintes penalidades, aplicáveis pela Direção Geral, respeitado o direito de recurso:

- a) 2 (duas) repreensões quando o aluno deixar de cumprir quaisquer de seus deveres ou praticar ato vedado ao Regimento da escola;
- b) Uma advertência escrita e convocação da família, quando o aluno for reincidente no descumprimento de seus deveres ou quando cometer falta considerada grave, independentemente de penalidades anteriores;
- c) Suspensão temporária (3 dias), quando o aluno continuar reincidente no cumprimento de seus deveres ou quando cometer falta considerada grave, independentemente de penalidades anteriores;
- d) Desligamento durante o ano letivo, ou não renovação de matrícula, somente em casos de infração grave, que o colégio não esteja capacitado a atender e que implique risco para si ou para outros alunos, seguida a legislação em vigor e o Estatuto da Criança e do Adolescente:
  - I. Quando houver reincidência em falta punível com suspensão.
  - II. Quando houver agressão física ou grave ofensa moral.
  - III. Quando houver adulteração ou utilização de documentos falsos por parte do aluno.
  - IV. Quando o aluno apresentar sinais visíveis de embriaguez ou de consumo de drogas causadoras de alteração física e psíquica.
  - V. Quando portar substâncias tóxicas ou ilícitas, visando ou não sua comercialização com seus semelhantes, tais como: maconha, cocaína, heroína, medicamentos, psicóticos ou qualquer outra substância ilícita.
  - VI. Quando portar qualquer tipo de arma ou objetos semelhantes a estes no ambiente escolar.
  - VII. Subtração de objetos de terceiros.

De acordo com a gravidade do ato cometido podem ser aplicados os procedimentos previstos neste Regimento, independente da ordem das mesmas.

A suspensão aplicada, impedirá que o mesmo realize qualquer atividade pedagógica, 2ª chamada, sendo esta de responsabilidade do aluno suspenso. Será vedado sua permanência nas dependências do CApDHC.

O não cumprimento dos deveres e a transgressão, conforme gravidade da falta obedecerá aos seguintes critérios:

- a) As advertências serão registradas em livro de ocorrência e conhecimento do responsável;
- b) A suspensão será registrada e assinada pelo responsável;
- c) Após a terceira suspensão, implicará no desligamento do aluno.

## **10. NORMAS GERAIS E CONTRATUAIS**

1. Os documentos de transferência estabelecidos pela instituição até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da assinatura do requerimento de matrícula. Findo este prazo, caso não entregue a documentação o aluno terá sua matrícula cancelada ou indeferido o requerimento de matrícula, segundo dispõe a legislação educacional, não sendo permitida sua frequência às salas de aula ou sua participação em qualquer atividade escolar.
2. É de inteira responsabilidade da contratada a orientação sobre a prestação de serviços educacionais, no que se refere à fixação de datas para provas de aproveitamento, carga horária, indicação de professores, orientação didático- pedagógica, além de outras providências que as atividades docentes exigem, de acordo com critérios estabelecidos, sem qualquer ingerência do contratante.
3. O contratante deverá manter sob sua guarda os respectivos comprovantes de pagamento das mensalidades, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir, tendo em vista que tais pagamentos também são efetuados pelo sistema bancário, devendo apresentá-los sempre que solicitado.

## **11. CERTIFICAÇÃO**

Se fizer o curso e obtiver aprovação, você fará jus ao certificado de conclusão do curso. Este certificado será expedido pelo Colégio de Aplicação Dom Hélder Câmara, instituição na qual você está matriculado (a).